IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: **APARTAMENTO nº. 202, tipo 2, localizado no 20º. pavimento do Edifício Residencial IGLOO Santos, situado na Rua Maranhão nº. 40**, confronta pela frente com a área comum do edifício – recuo frontal para a Rua Maranhão, do lado direito com o apartamento tipo final 1 e hall de circulação do pavimento, nos fundos com o apartamento tipo final 3 e, do lado esquerdo, com o recuo lateral esquerdo da Avenida Marechal Floriano Peixoto; contem a área real privativa de 72,170m², a área real de uso comum de 55,338m², a área real total de 127,508m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade 0,010431 no terreno e partes comuns do condomínio; ficando atribuído o direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem indeterminada utilizada ou operada com o auxílio de manobristas. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 10, na matricula nº. 49.035, deste Ofício. **PROPRIETARIA:- IGLOO SANTOS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 08.948.287/0001-98, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº. 2.066, 9º. andar, Jardim Paulistano. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matriculado sob nº. 49.035, em 04 de janeiro de 2.012, neste Ofício. - Santos, 29 de abril de 2.015. ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.***

AV. 01 - M. 54.602 - DATA:- 29 de abril de 2.015
Ref. Prenotação nº. 194.002, de 27 de abril de 2.015

Consta registrada sob nº. 02, em 25 de julho de 2.012, na matricula nº. 49.035, que: pelo instrumento particular de 27 de fevereiro de 2.012, passado em São Paulo - SP, com força de escritura pública, em virtude do disposto no parágrafo quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei nº. 5.049, de 29/06/1966, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei nº. 70 de 21/11/1966, a proprietária **BKO SPE XIII EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 08.948.287/0001-98, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Dr. Cardoso de Melo nº. 1750, 3º. andar, sala 13, Vila Olímpia, deu em primeira, única e especial ***HIPOTECA***, sem concorrência, ***o imóvel desta matrícula*** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco - SP, para garantia da construção do empreendimento denominado **EDIFICIO RESIDENCIAL IGLOO SANTOS**, com valor de abertura de crédito de R$ 18.959.000,00, data de liberação da primeira parcela: 27/02/2012; taxa de juros nominal de 9,48% a.a., e efetiva de 9,90% a.a.; data prevista para término da obra: 27/12/2014; data de vencimento da dívida: 27/06/2015. Comparece como fiadores e principais pagadores solidariamente responsáveis com a devedora, e prestando fiança na seguinte proporção do valor da dívida: **BKO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 13.633.054/0001-36, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Dr. Cardoso de Melo nº. 1.750, 3º. andar, na proporção de 39%; **GP INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 13.014.610/0001-96, com sede em São Paulo – SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº. 3.900, 7º. andar, na proporção de 51%; e **PARKINSON DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 02.432.526/0001-76, com sede em São Paulo – SP, na Rua Girassol nº. 366, parte, na proporção de 10%; e como interveniente construtora **BKO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 55.997.159/0001-14, com sede em São Paulo – SP, na Avenida Dr. Cardoso de Melo nº. 1750, 2º. andar, a qual declara conhecer e anuir expressamente; e as demais cláusulas e condições constantes do título. **Consta averbado sob nº. 03, em 28 de fevereiro de 2.013, na matricula nº. 49.035, que:** pelo requerimento de 21 de janeiro de 2.013, passado em São Paulo - SP, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária e incorporadora **BKO SPE XIII EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, alterou a denominação social para **IGLOO SANTOS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 08.948.287/0001-98, com sede em São Paulo – SP, na

(continua no verso)

CNS 123745
MATRÍCULA 54.602 FICHA 01
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 13/11/2026 16:49:47

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

Avenida Dr. Cardoso de Melo nº. 1750, 3º. andar, sala 13, Vila Olímpia, conforme instrumento particular de 6ª. alteração de contrato social datado de 02 de maio de 2.012, passado em São Paulo – SP, registrado sob nº. 258.659/12-9, em 20/06/2012 na JUCESP.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.***-.-.-.

cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 64.027.018.086.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros,***
Escrevente Autorizada.-.-.-.

AV. 08 – M. 54.602 - DATA:- 12 de dezembro de 2.019
Ref. Prenotação nº. 224.701, de 05 de dezembro de 2.019.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 201512.1513.00097262-IA-710, Processo nº. 00080829520008260268, de 15/12/2015 13:00:19, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos do **PROVIMENTO nº. 13/2012**, da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **MARISA ELAINE OKOSHI RIBEIRO,** inscrita no CPF. sob nº. 066.529.028-42, tendo como emissor da Ordem o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Itapecerica da Serra – SP – Central – Serviços Anexo das Fazendas – Magda Izaias dos Santos Moraes.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-.-.

AV. 11 – M. 54.602 – DATA:- 22 de julho de 2.022
Ref. Prenotação nº. 244.782, de 18 de julho de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202207.1709.02250533-IA-050, Processo nº. 02816009319955020021, de 17/07/2.022 às 09:37:13, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **MARISA ELAINE OKOSHI**, inscrito no CPF. sob nº. 066.529.028-42, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP – Fernando Welmer R. De Carvalho Ferreira. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-.-.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 54.602 | FICHA 03 | CNM:123745.2.0054602-22

Pelo requerimento de 15 de junho de 2.026, passado em São Paulo – SP., instruído com a Certidão expedida em 15 de junho de 2.026, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível – Regional VII – Tatuapé da Comarca de São Paulo – SP., procedo esta averbação nos termos do artigo 828 do Código do Processo Civil, para ficar constando que, no dia 13/05/2026 foi ajuizada e admitida em juízo, a ação de *Execução de Título Extrajudicial* nº. 4008375-87.2026.8.26.0562, Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, e Executado(s): **PATRICIA ELAINE OKOSHI RIBEIRO**, CPF. nº. 451.980.598-98; e **YES CELULAR LTDA.**, CNPJ/MF. nº. 29.720.892/0001-87, com valor da causa: R$ 1.668.613,82.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 13/11/2026 16:49:47